



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014.

Em, 09 de janeiro de 2014.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2014.

A Prefeita Municipal de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados e convidados que fará realizar **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2014, do tipo menor preço, por item**, através do site www.cidadecompras.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 008/2007, e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.cidadecompras.com.br, no dia **24 de janeiro de 2014**, com início às 09horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 08h45min do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO:

2.1. O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição de materiais de expediente, para uso das Escolas Municipais, conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

especificações constantes do Cronograma de Entrega de Material de Expediente para as Escolas Municipais- anexo I, parte integrante deste edital.

3 – PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.cidadecompras.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.cidadecompras.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Minas do Leão, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais e **Preço Total** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- b) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço das despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- d) Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atender aos padrões exigidos pelo Mercado;
- f) O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, **separado por escolas**, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega de material de expediente para as Escolas Municipais, em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo;
- g) A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias; e,
- h) Salientamos que **NÃO** serão aceitas as entregas de materiais que não estiverem rigorosamente **SEPARADOS POR ESCOLAS**, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega de materiais de expediente para as Escolas Municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada às 10 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF), sendo facultado ao pregoeiro a prorrogação mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar sua habilitação, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02(duas) horas através do fax(51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02(dois) dias úteis.

7.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.4. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, o tratamento diferenciado e aplicado a Micro e Pequenas Empresas, de que trata a Lei complementar 123/06 e demais condições definidas neste edital.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- k) Certidão Negativa de Falência e/ou concordata; e,
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.2. **Os documentos exigidos para habilitação**, bem como **a proposta vencedora** ajustada ao lance, **serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas**, através do fax (51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

9.3. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste edital, anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho; e,
- f) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

14 - PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, **separado por escolas**, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega de material de expediente para as Escolas Municipais, em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo.

15 – CONTRATO:

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 02 (dois) dias, os licitantes que tiverem apresentado as propostas vencedoras para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caso as firmas adjudicatária não assinem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º. 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

16.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, e pela não assinatura do contrato sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora de 1% ao mês** de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

16.2. O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;

e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;

f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

16.3. Os valores das multas aplicadas previstas no item 16.2 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 16.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.5. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.6. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.7. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato; e,
- e) Mais de 2 (duas) advertências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

17 – RESCISÃO:

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com recurso salário educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e conservação do ensino regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do ensino fundamental c/ recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

19 – PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

19.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1%(um por cento) ao mês de juros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

19.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Minas do Leão, através de formulário específico no site www.cidadecompras.com.br.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.6. O Município de Minas do Leão se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7. Integram este Edital:

ANEXO I – Cronograma de entrega de Material de Expediente para as Escolas Municipais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

ANEXO II – Minuta de Contrato; **ANEXO III** – Termo de Referências de Preços e **ANEXO IV**
– Modelo de Proposta.

Minas do Leão, 09 de janeiro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.
PROC. 002-2014

It	Unid	Descrição	SM	RP	EFAL	CIA	CAEAP	BIB.	SMEC	TOTAL
1	Cx	Alfinetes niquelados com 50 g	12	3	2	3	2	0	0	22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

		(comprimento do alfinete 3 cm).								
2	Cx	Alfinete de segurança, em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2cm. Caixa com 100 unidades.	0	0	1	5	1	0	0	7
3	Unid.	Almofada para carimbo, base e tampa plástica na cor Preto. Área útil: Aproximadamente 160x90mm Composição: Espuma coberta com superfície microporosa	0	0	1	0	0	0	0	1
4	Unid.	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofada em feltro, medindo aprox. 14,5x6,5x3,0cm, com encaixe para marcadores.	0	0	0	1	0	0	2	3
5	Cx	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.	6	0	1	1	2	1	0	11
6	Rolos	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão nº6 Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.	0	0	0	3	0	0	1	4
7	Pct	Balão latex, na cor branco, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9	6	0	2	1	0	0	0	9
8	Pct	Balão latex, na cor azul, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9	6	0	2	2	0	0	0	10
9	Pct	Balão latex, na cor vermelho, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9	6	0	2	2	1	0	0	11
10	Pct	Balão latex, na cor lilás, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9	6	0	2	1	0	0	0	9
11	Pct	Balão latex, na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9	6	0	2	2	0	0	0	10
12	pct	Balão latex, na cor rosa, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9	6	0	2	1	1	0	0	10
13	pct	Balão latex, na cor preta, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9	6	0	2	1	1	0	0	10
14	Pct	Balão latex, na cor verde, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9	6	0	2	1	1	0	0	10
15	Unid.	Bateria Recarregável 9 Volts 200 mAh	0	0	0	12	0	0	0	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

16	Cx	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3x2,3x0,08. Caixa com 40 unidades	12	0	2	1	2	0	0	17
17	Bloco	Bloco auto adesivo post it 76x102mm 100 folhas amarelo	0	0	2	2	2	3	2	11
18	Unid.	Caixa de giz em madeira com apagador.	10	0	2	1	0	0	0	13
19	Unid	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul	0	0	10	10	6	0	0	26
20	Unid	Caixa organizadora com as seguintes dimensões: Largura: 30,5 cm, Profundidade: 42,5 cm, Altura: 30,7 cm, transparente.	3	0	4	0	1	2	5	15
21	Unid	Caneta corretiva com 8ml à base de solvente	30	0	2	2	4	0	0	38
22	Unid	Caneta de retroprojektor na cor azul.	3	0	2	0	2	0	0	7
23	Unid	Caneta de retroprojektor na cor preta.	3	0	2	0	0	0	0	5
24	Unid	Caneta de retroprojektor na cor verde.	3	0	2	0	2	0	0	7
25	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor vermelha.	3	0	2	0	0	0	0	5
26	Unid	Caneta para quadro branco na cor azul.	24	0	2	3	0	0	0	29
27	Unid	Caneta para quadro branco na cor verde.	24	0	2	3	0	0	0	29
28	Unid	Canetas para quadro branco na cor preta.	24	0	2	3	0	0	0	29
29	Unid	Caneta para quadro branco na cor vermelha.	24	0	2	3	0	0	0	29
30	Cx	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidade cada caixa.	6	20	1	1	0	0	20	48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

31	Cx	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	3	0	1	1	0	0	0	5
32	Cx	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor verde, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	3	0	0	0	0	0	0	3
33	Cx	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	3	0	0	1	0	0	0	4
34	Emba	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.	25	0	10	6	10	6	0	57
35	Emba.	Canudinhos para refrigerante	0	0	0	2	0	1	0	3
36	Unid.	Caneta para escrever sobre o CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm) cor preto	12	10	1	3	1	0	1	28
37	Emba	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores)	25	10	10	4	1	2	1	53
38	Unid.	Caneta marca-texto	5	5	5	5	5	5	10	40
39	Unid	Cartolina branca.	50	0	0	30	10	30	0	120
40	Unid	CD gravável, com capa.	0	0	10	0	0	0	0	10
41	Unid	CD'S RW, regrável, com capa.	0	0	5	12	0	0	0	17
42	Cx	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande, caixa com 100 unidades cada.	0	0	3	0	0	0	0	3
43	Cx	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio, caixa com 100 unidades cada.	0	0	1	2	0	0	0	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

44	Cx	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades cada.	0	0	1	2	0	0	0	3
45	Emba.	Copo plástico descartável 150ml, embalagem com 100 unidades	0	0	5	3	3	0	0	11
46	Litros	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.	0	0	5	0	1	1	0	7
47	Unid	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.	50	0	24	10	6	0	2	92
48	Unid	Cola para EVA com 25 g cada.	24	0	0	0	6	0	0	30
49	Unid	Cola para isopor com 90 g cada.	24	0	12	10	6	0	0	52
50	Refis	Cola quente, tamanho grande, transparente.	24	0	50	0	20	0	20	114
51	Refis	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.	24	0	50	0	20	0	20	114
52	Unid	Cola Glitter na cor dourada com 23g	12	0	5	6	0	0	0	23
53	Unid	Cola Glitter na cor verde com 23g	12	0	5	6	0	0	0	23
54	Unid	Cola Glitter na cor vermelha com 23g	12	0	5	6	0	0	0	23
55	Fr	Cola branca líquida, lavável, não tóxica. Frasco com 110g.	60	0	30	6	6	20	10	132
56	Unid.	Compasso escolar, hastes de carbono, Agulha inoxidável e base de plástico colorido, tamanho aproximado 15cm, com estojo.	0	0	0	2	0	0	0	2
57	Unid	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	30	0	0	0	2	0	0	32
58	Unid	Calculadora portátil nas dimensões de no mínimo 10 x 12	0	0	0	0	0	0	12	12
59	Unid	DVD (disco) regraváveis, com capa	0	0	0	12	0	0	0	12
60	Jogos	Encordamento de nylon para violão, jogo com 06 cordas cada.	0	0	0	10	0	0	0	10
61	Unid	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	0	0	50	0	20	0	0	70
62	Unid	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	0	0	50	0	20	0	0	70
63	Unid	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.	30	0	30	50	20	0	0	130



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

64	Unid.	Envelope $\frac{1}{2}$ ofício cor branca	30	0	5	0	20	50	0	105
65	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	0	0	5	2	1	0	0	8
66	Unid	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.	0	0	0	2	1	0	0	3
67	Emba	Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm) com 120 etiquetas em cada embalagem, papel com adesivo sintético.	1	0	2	3	2	0	0	8
68	Rolo	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta qualidade e aderência.	30	0	20	5	6	0	3	64
69	Rolo	Fita dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	30	0	20	10	6	0	0	66
70	Rolo	Fita dupla face largura média, plástica (20 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência	30	0	20	10	4	0	0	64
71	Rolo	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.	30	0	20	15	0	0	0	65
72	Unid	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , brancas.	10.000	10.000	30.000	1.000	1.000	2.000	25.000	79.000
73	Unid	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor rosa	100	0	200	0	0	0	0	300
74	Unid	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor verde	100	0	200	0	0	0	0	300
75	Unid	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor bege	100	0	200	0	0	0	0	300
76	Unid	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor amarelo	100	0	200	0	0	0	0	300
77	Metro	Tecido Oxfoed stretch na cor Branca	0	0	0	0	0	0	34	34
78	Cx	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.	0	0	15	6	0	0	0	21
79	Unid	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 25 folhas.	12	0	5	0	2	0	0	19
80	Cx	Grampos galvanizados com 1000 unidades, grampo de grande capacidade, para grampeador 23/8.	12	0	0	0	2	0	0	14
81	Unid.	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a	2	0	1	0	1	0	1	5
82	Cx	Grampos para grampeador madeira 51/a.	12	0	1	2	1	0	5	21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

83	Unid	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, grampos 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas.	1	0	0	0	0	0	0	1
84	Cx	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	1	0	5	2	0	0	0	8
85	Emba	Imã tamanho médio, embalagem com 50 unidades	0	0	2	1	0	0	0	3
86	Fls	Isopor de 1,0 x 0,5, espessura de 20 mm.	10	0	10	10	0	0	0	30
87	Unid	Lâmina em aço com tratamento antiferrugem, com 10 cm, para estilete pequeno.	0	0	0	10	1	0	0	11
88	Cx	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.	30	0	15	0	10	12	0	67
89	Cx	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha, caixa com 144 unidades.	4	0	2	0	0	0	0	6
90	Rolo	Linha elástica tipo lastex, para franzidos em tecidos leves, rolo com 10 metros	0	0	1	3	3	0	2	9
91	Unid	Livro ata com 100 folhas, capa dura.	2	0	2	2	3	0	0	9
92	Cx	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores(130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.	30	0	15	0	22	6	0	73
93	Cx	Matrizes para mimeógrafo a álcool, cor violeta, com escala milimetrada de 22 cm x 33 cm, caixa com 100 unidades, fabricação nacional.	0	0	3	0	0	0	0	3
94	Emba	Mini clips para convites, nº5 em arame dourado. Embalagem com 100 unidades	0	0	1	2	0	0	5	8
95	Rolo	Fio de nylon 0,25mm	0	0	0	0	0	0	9	9
96	Rolo	Fio de nylon 0,6 mm	0	0	0	0	0	0	3	3
97	Rolo	Fio de nylon 0,7 mm	0	0	0	0	0	0	3	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

98	Fls	Papel cartão na cor amarelo (50 cm x 70 cm)	100	0	10	0	0	0	0	110
99	Fls	Papel cartão na cor azul (50 cm x 70 cm)	100	0	10	0	0	0	0	110
100	Fls	Papel cartão na cor branco (50cm x 70 cm)	100	0	10	2	0	0	200	312
101	Fls	Papel cartão na cor rosa (50cm x 70 cm)	100	0	10	0	0	0	0	110
102	Fls	Papel cartão na cor verde (50 cm x 70 cm)	100	0	10	2	0	0	0	112
103	Fls	Papel cartão na cor vermelho (50 x 70 cm)	100	0	10	2	0	0	0	112
104	Fls	Papel camurça na cor azul (40 cm x 60 cm)	10	0	10	0	0	0	0	20
105	Fls	Papel camurça na cor amarela (40 cm x 60 cm)	10	0	10	0	4	0	0	24
106	Fls	Papel camurça na cor branco (40 cm x 60 cm)	10	0	10	0	2	0	0	22
107	Fls	Papel camurça na cor marron (40 cm x 60 cm)	10	0	10	0	2	0	0	22
108	Fls	Papel camurça na cor preto (40 cm x 60cm)	10	0	10	0	4	0	0	24
109	Fls	Papel camurça na cor rosa (40 cm x 60cm)	10	0	10	0	3	0	0	23
110	Fls	Papel camurça na cor verde (40cm x 60cm)	10	0	10	0	3	0	0	23
111	Fls	Papel camurça na cor vermelha (40cm x 60cm)	10	0	10	0	2	0	0	22
112	Fls	Papel color-set na cor amarela (48 cm x 66 cm).	20	0	10	4	2	5	0	41
113	Fls	Papel color-set na cor azul (48 cm x 66 cm).	20	0	10	4	2	5	0	41
114	Fls	Papel color-set cor lilás (48cm x 66c,m)	20	0	10	4	4	0	0	38
115	Fls	Papel color-set cor laranja (48cm x 66c,m)	20	0	10	4	6	5	0	45
116	Fls	Papel color-set na cor preto (48 cm x 66 cm).	20	0	10	4	2	0	0	36
117	Fls	Papel color-set na cor rosa (48 cm x 66 cm).	20	0	10	4	6	5	0	45
118	Fls	Papel color-set na cor verde (48 cm x 66 cm).	20	0	10	4	3	5	0	42
119	Fls	Papel color-set na cor vermelha (48 cm x 66 cm).	20	0	10	4	4	5	0	43
120	Fls	Papel color-set na cor branco (48 cm x 66 cm).	20	0	10	4	6	5	0	45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

121	Fls	Papel laminado na cor amarelo (49cm x 59 cm)	6	0	10	0	6	0	0	22
122	Unid	Papel laminado na cor branco (49cm x 59 cm)	6	0	10	0	6	0	0	22
123	Unid	Papel laminado na cor marron (49cm 59 cm)	6	0	10	0	6	0	0	22
124	Unid	Papel laminado na cor rosa (49 cm x 59 cm)	6	0	10	0	6	0	0	22
125	Emba	Palito p/ churrasquinho, redondos em madeira, com no mínimo 25cm de comprimento	0	0	2	3	2	1	0	8
126	Unid	Papel laminado na cor vermelha (49 cm x 59 cm)	6	0	10	0	6	0	0	22
127	Unid	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	8	5	0	45
128	Unid	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	8	5	0	45
129	Unid	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	8	5	0	45
130	Unid	Placas de E.V.A. na cor branca (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	8	5	0	45
131	Unid	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm)	12	0	10	5	8	5	0	40
132	Unid	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm)	12	0	10	5	8	5	0	40
133	Unid	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	8	5	0	45
134	Unid	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	6	5	0	43
135	Unid	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm)	12	0	10	5	4	5	0	36
136	Unid.	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm)	12	0	10	5	6	5	0	38
137	Unid	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	6	5	0	43
138	Unid	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm)	12	0	10	10	6	5	0	43
139	Unid.	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm).	12	0	10	5	6	5	0	38
140	Rolo	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm largura	1	0	1	1	1	0	1	5
141	Rolo	Papel contact verde bandeira	1	0	1	0	1	0	0	3
142	Unid.	Papel cartaz na cor preta (48 cm x 66 cm)	12	0	10	6	0	0	0	28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

143	Unid.	Papel cartaz na cor marrom (48 cm x 66 cm)	12	0	10	6	0	0	0	28
144	Unid.	Papel cartaz na cor lilás (48 cm x 66 cm)	12	0	10	3	0	0	0	25
145	Unid	Papel cartaz na cor vermelha (48 cm x 66 cm)	12	0	10	6	0	0	0	28
146	Unid	Papel cartaz na cor verde (48 cm x 66 cm)	12	0	10	6	0	0	0	28
147	Unid	Papel cartaz na cor amarela (48 cm x 66 cm)	12	0	10	6	0	0	0	28
148	Unid	Papel cartaz na cor azul (48 cm x 66 cm)	12	0	10	6	0	0	0	28
149	Fls	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m)	12	0	10	3	0	0	0	25
150	Fls	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m)	12	0	10	3	0	0	0	25
151	Fls	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).	12	0	10	0	0	0	0	22
152	Fls	Papel crepom na cor rosa (48 cm x 2 m).	12	0	10	0	0	0	0	22
153	Fls	Papel crepom na cor verde (48 cm x 2 m).	12	0	10	3	0	0	0	25
154	Fls	Papel crepom na cor lilás (48 cm x 2 m).	12	0	10	3	0	0	0	25
155	Fls	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).	12	0	10	3	6	0	0	31
156	Fls	Papel gessado na cor vermelha (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
157	Fls	Papel gessado na cor marrom (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
158	Fls	Papel gessado na cor lilás (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
159	Fls	Papel gessado na cor amarela (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
160	Fls	Papel gessado na cor azul claro (48 cm x 60 cm)	12	0	10	0	6	0	0	28
161	Fls	Papel gessado na cor azul escuro (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
162	Fls	Papel gessado na cor laranja (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
163	Fls	Papel gessado na cor preto (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
164	Fls	Papel gessado na cor rosa (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28
165	Fls	Papel gessado na cor verde (48 cm x 60 cm).	12	0	10	0	6	0	0	28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

166	Fls	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	100	0	100	100	1	50	400	751
167	Fls	Papel linho, na cor azul claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	100	0	50	0	0	0	0	150
168	Fls	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	100	0	50	100	0	50	400	700
169	Fls	Papel linho, na cor cinza claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	100	0	50	0	0	0	200	350
170	Fls	Papel liso texturizado p/ cartões, convites e certificados - COUCHÊ 180 g/m ² . brilho dupla face	100	0	100	250	50	0	0	500
171	Fls	Papel seda, na cor azul (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	12	0	10	0	0	0	0	22
172	Fls	Papel seda, na cor amarela (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	12	0	10	0	0	0	0	22
173	Fls	Papel seda, na cor laranja (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	12	0	10	0	0	0	0	22
174	Fls	Papel seda, na cor lilás (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	12	0	10	0	0	0	0	22
175	Fls	Papel seda, na cor vermelha (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	12	0	10	0	0	0	0	22
176	Fls	Papel seda, na cor verde (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	12	0	10	0	0	0	0	22
177	Fls	Papel seda, na cor rosa (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	12	0	10	0	0	0	0	22
178	Rolo	Papel pardo com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).	0	0	0	1	0	0	0	1
179	Rolo	Papel branco com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).	0	0	1	1	0	1	1	4
180	Unid	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.	3	0	1	2	0	0	0	6
181	Unid	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.	50	0	50	0	0	0	0	100
182	Unid	Pasta de papelão com elástico.	0	0	20	5	3	0	0	28
183	Unid	Pastas plásticas, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.	3	0	20	10	1	0	0	34
184	Metro	Tecido Cetim amassado com 3 m de largura na cor Branca	0	0	0	0	0	0	7	7
185	Metro	Tecido Cetim amassado com 3 m de largura na cor Prata	0	0	0	0	0	0	7	7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

186	Metro	Tecido Cetim amassado com 3 m de largura na cor Bronze	0	0	0	0	0	0	7	7
187	Metro	Tecido Cetim amassado com 3 m de largura na cor Bege	0	0	0	0	0	0	7	7
188	Cx	Percevejos niquelados, com 100 unidades.	3	5	5	6	1	0	2	22
189	Unid	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 20 folhas de papéis de uma só vez.	4	0	1	0	1	0	0	6
190	Emba.	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades	0	0	0	3	10	0	0	13
191	Emba.	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades	0	0	0	3	10	0	0	13
192	Emba.	Pilha Alcalina Tamanho Grande D 1,5 V cartela com 2 unidades	0	0	0	3	0	0	0	3
193	Cx	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	2	0	1	0	1	0	0	4
194	Cx	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	2	0	1	0	0	0	0	3
195	Cx	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	2	0	1	1	0	0	0	4
196	Cx	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	2	0	1	0	0	0	0	3
197	Unid	Pincéis para pintura nº 10 (chato).	12	0	5	10	0	0	0	27
198	Unid	Pincéis para pintura nº 04 (chato).	12	0	5	10	0	0	0	27
199	Unid	Pincéis para pintura nº 06 (chato).	12	0	5	10	0	0	0	27
200	Unid.	Pincéis para pintura nº 08 (chato).	12	0	5	10	0	0	0	27
201	Unid	Pistola para cola quente (grande).	6	0	2	2	1	0	0	11
202	Unid	Pistola para cola quente (pequena).	6	0	1	1	1	0	0	9
203	Emba.	Prato plástico descartável, tamanho médio, para sobremesa, embalagem com 10 unidades	0	0	10	5	10	0	0	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

204	Unid	Réguas 30 cm	30	0	10	0	6	0	0	46
205	unid	Régua 60 cm	0	0	0	6	6	0	0	12
206	Unid	Sacos plásticos para folhas ofício com furos.	100	0	200	0	80	0	0	380
207	Unid.	Tela em tecido para pintura e requadro em madeira pinus, sistema de grampos atrás da tela. Dimensões aprox. 18cm x 24cm	0	0	0	0	10	0	0	10
208	Unid	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade. Nacional de aço Temperado.	24	0	10	12	0	0	0	46
209	Unid	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	6	0	10	0	10	0	1	27
210	Unid	Tesoura de picotar aproximadamente 21 cm	2	0	1	1	0	0	0	4
211	Unid.	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21cm	2	0	2	1	1	0	1	7
212	Metro	TNT na cor verde	50	0	10	10	0	0	0	70
213	Metro	TNT na cor vermelha	50	0	10	20	6	0	150	236
214	Metro	TNT na cor azul	50	0	10	10	6	0	0	76
215	Metro	TNT na cor bege	50	0	10	10	0	0	0	70
216	Metro	TNT na cor branca	50	0	10	20	4	0	50	134
217	Metro	TNT na cor amarela	50	0	10	15	3	0	150	228
218	Metro	TNT verde-claro	50	0	10	10	0	0	0	70
219	Metro	TNT na cor preta	50	0	10	20	0	0	0	80
220	Metro	TNT na cor lilás	50	0	10	10	6	0	0	76
221	Metro	TNT na cor verde bandeira	50	0	10	20	6	0	150	236
222	Metro	TNT na cor roxo	50	0	10	15	3	0	0	78
223	Metro	TNT na cor rosa	50	0	10	15	2	0	0	77
224	Metro	TNT na cor laranja	50	0	10	15	3	0	0	78
225	Metro	TNT na cor marrom	50	0	10	20	4	0	0	84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

226	Unid	Tinta Têmpera na cor Amarela com 250 ml	12	0	2	1	0	0	0	15
227	Unid	Tinta Têmpera na cor Azul com 250 ml	12	0	2	1	0	0	0	15
228	Unid	Tinta Têmpera na cor Branca com 250ml	12	0	2	1	0	0	0	15
229	Unid	Tinta Têmpera na cor Preta com 250ml	12	0	2	1	0	0	0	15
230	Unid	Tinta Têmpera na cor vermelha com 250ml	12	0	2	1	0	0	0	15
231	Unid	Tinta Têmpera na cor verde com 250ml	12	0	2	1	0	0	0	15
232	Unid	Tinta têmpera na cor laranja com 250 ml.	12	0	2	2	0	0	0	16
233	Unid	Tinta têmpera na cor verde limão com 250 ml.	12	0	2	2	0	0	0	16
234	Unid	Tinta Têmpera na cor marron com 250 ml	12	0	2	1	0	0	0	15
235	Fr	Tinta para almofada de carimbo, na cor preto, frasco com 40ml	0	0	1	1	1	0	0	3
236	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor amarelo	0	0	3	2	4	0	0	9
237	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor azul	0	0	3	2	4	0	0	9
238	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor branca	0	0	3	3	4	0	0	10
239	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor laranja	0	0	3	2	4	0	0	9
240	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor lilás	0	0	3	2	4	0	0	9
241	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor marron	0	0	3	3	4	0	0	10
242	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor pele	0	0	3	3	4	0	0	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

243	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor preto	0	0	3	3	4	0	0	10
244	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor rosa	0	0	3	2	4	0	0	9
245	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor verde	0	0	3	5	4	0	0	12
246	Fr	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor vermelho	0	0	0	5	4	0	0	9
247	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor azul claro	0	0	0	10	0	0	15	25
248	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor preta	0	0	0	10	0	0	0	10
249	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor marron	0	0	0	10	0	0	10	20
250	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor verde bandeira	0	0	0	10	0	0	20	30
251	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor amarela	0	0	0	0	0	0	20	20
252	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor branca	0	0	0	0	0	0	15	15
253	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor vermelha	0	0	0	0	0	0	20	20
254	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor verde claro	0	0	0	0	0	0	10	10
255	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor laranja	0	0	0	0	0	0	10	10
256	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor azul marinho	0	0	0	0	0	0	10	10
257	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor bege	0	0	0	0	0	0	10	10

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO Nº.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº. 002/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 004/2014.

O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, Minas do Leão, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, CGC nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, denominado **CONTRATANTE**, e EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº. , com endereço na , nº., na cidade de , CEP: , como **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, em observância ao Pregão Eletrônico nº. 002/2014, com fulcro na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal nº. 008/2007, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Materiais de Expediente, para as Escolas Municipais, de nº.s descrito (s) e especificado (s) conforme Proposta em anexo ao Processo Licitatório nº. 002/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:

2.1. O **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar pelo fornecimento do (s) item (s), descrito (s) na cláusula anterior, a importância global de R\$ _____ (_____).

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

2.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

2.4. Será concedido ao contratado a manutenção do equilíbrio econômico contratual após decorridos o prazo de validade da proposta apresentada nos termos no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS:

Este contrato terá **vigência** mínima de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES:

4.1. O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, **separado por escolas**, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega de material de expediente para as Escolas Municipais, em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo;

4.2. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias; e,

4.3. Salientamos que **NÃO** serão aceitas as entregas de materiais que não estiverem rigorosamente **SEPARADOS POR ESCOLAS**, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega de materiais de expediente para as Escolas Municipais.

4.4. A nota fiscal/fatura será emitida e entregue juntamente com os bens adquiridos. (ainda antecipadamente através de fax (51) 3694-1333).

4.5. Somente será aceito produto que corresponda à especificação constante do presente edital e seus anexos, esteja de acordo com o estabelecido nos subitem 4.1. e 4.2. supra e tenha sido objeto de vistoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.6. Caso seja constatado que os bens entregues não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.7. Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade e especificações dos bens adquiridos, estes continuarão sob a inteira responsabilidade do licitante.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com recurso salário educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e conservação do ensino regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do ensino fundamental c/ recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

6.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;
- b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

6.2. São obrigações do **CONTRATADO**:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- a) Fornecer os bens de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; e,
- f) Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS:

7.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;

e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;

f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas no item 7.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

7.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:

8.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

8.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA NONA – FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Butiá, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Minas do Leão, ___ de _____de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA

Consultora Jurídica

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
-------------	------------------	---------------	--------------	---------------------------------	------------------------------

OAB/RS 62.924

Contratado

TESTEMUNHAS:

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Alfinetes niquelados com 50 g				
01	Balão latex, na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.	22	Cx.	R\$ 6,13	R\$ 134,93
11	Alfinete de segurança, em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2cm. Caixa com 100 unidades.	10	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 103,83
02		7	Cx.	R\$ 11,83	R\$ 82,83
03	Almofada para carimbo, base e tampa plástica na cor Preta. Área útil: Aproximadamente 160x90mm. Composição: Espuma coberta com superfície microporosa.	1	Unid.	R\$ 5,17	R\$ 5,17
04	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofada em feltro, medindo aprox. 14,5x6,5x3,0cm, com encaixe para marcadores.	3	Unid.	R\$ 8,17	R\$ 24,50
05	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.	11	Cx.	R\$ 46,33	R\$ 509,67
06	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão nº6. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.	4	Rolo	R\$ 16,17	R\$ 64,67
07	Balão latex, na cor branco, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.	9	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 93,45
08	Balão latex, na cor azul, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	10	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 103,83
09	Balão latex, na cor vermelho, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	11	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 114,22
10	Balão latex, na cor lilás, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	9	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 93,45

PROCESSO Nº. 002/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 004/2014.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

22	Caneta de retroprojektor na cor preta.	10	Unid.	R\$ 12,50	R\$ 125,00
12	Balão latex, na cor rosa, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	10	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 103,83
13	Balão latex, na cor preta, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	10	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 103,83
14	Balão latex, na cor verde, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	10	Pct.	R\$ 10,38	R\$ 103,83
15	Bateria Recarregável 9 Volts 200 mAh.	12	Unid.	R\$ 35,00	R\$ 420,00
16	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3x2,3x0,08. Caixa com 40 unidades.	17	Cx.	R\$ 25,50	R\$ 433,50
17	Bloco auto adesivo post it 76x102mm 100 folhas amarelo.	11	Bloco	R\$ 3,80	R\$ 41,80
18	Caixa de giz em madeira com apagador.	13	Unid.	R\$ 5,27	R\$ 68,47
19	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul.	26	Unid.	R\$ 4,77	R\$ 123,93
20	Caixa organizadora com as seguintes dimensões: Largura: 30,5 cm, Profundidade: 42,5 cm, Altura: 30,7 cm, transparente.	15	Unid.	R\$ 41,63	R\$ 624,50
21	Caneta corretiva com 8ml à base de solvente.	38	Unid.	R\$ 6,17	R\$ 234,33
22	Caneta de retroprojektor na cor azul.	7	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 17,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

24	Caneta de retroprojektor na cor verde.	7	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 17,50
25	Caneta de retroprojektor na cor vermelha.	5	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 12,50
26	Caneta para quadro branco na cor azul.	29	Unid.	R\$ 5,53	R\$ 160,47
27	Caneta para quadro branco na cor verde.	29	Unid.	R\$ 5,53	R\$ 160,47
28	Caneta para quadro branco na cor preta.	29	Unid.	R\$ 5,53	R\$ 160,47
29	Caneta para quadro branco na cor vermelha.	29	Unid.	R\$ 5,53	R\$ 160,47
30	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidade cada caixa.	48	Cx.	R\$ 38,17	R\$ 1.832,00
31	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	5	Cx.	R\$ 38,17	R\$ 190,83
32	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor verde, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	3	Cx.	R\$ 38,17	R\$ 114,50
33	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	4	Cx.	R\$ 38,17	R\$ 152,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

34	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.	57	Embal.	R\$ 6,77	R\$ 385,70
35	Canudinhos para refrigerante.	3	Embal.	R\$ 7,77	R\$ 23,30
36	Caneta para escrever sobre o CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm) cor preta.	28	Unid.	R\$ 3,92	R\$ 109,67
37	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores).	53	Embal.	R\$ 23,00	R\$ 1.219,00
38	Calculadora portátil nas dimensões de no mínimo 10 x 12.	12	Unid.	R\$ 19,30	R\$ 231,60
39	Cartolina branca.	120	Unid.	R\$ 0,82	R\$ 98,00
40	CD gravável, com capa.	10	Unid.	R\$ 1,83	R\$ 18,33
41	CD'S RW, regravável, com capa.	17	Unid.	R\$ 4,30	R\$ 73,10
42	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande, caixa com 100 unidades cada.	3	Cx.	R\$ 8,33	R\$ 25,00
43	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio, caixa com 100 unidades cada.	3	Cx.	R\$ 5,50	R\$ 16,50
44	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades cada.	3	Cx.	R\$ 3,50	R\$ 10,50
45	Copo plástico descartável 150ml, embalagem com 100 unidades.	11	Embal.	R\$ 4,17	R\$ 45,83
46	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.	7	Lts.	R\$ 19,67	R\$ 137,67
47	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.	92	Unid.	R\$ 6,67	R\$ 613,33



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

48	Cola para EVA com 25 g cada.	30	Unid.	R\$ 4,10	R\$ 123,00
-----------	------------------------------	----	-------	----------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

49	Cola para isopor com 90 g cada, Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm)	52	Unid.	R\$ 5,17	R\$ 268,67
50	Cola quente, tamanho em grande transparente, papel com adesivo emborrachado.	184	Refil.	R\$ 9,00	R\$ 177,00
66	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.	114	Refil.	R\$ 0,77	R\$ 87,40
51					
52	Cola Glitter na cor dourada com 23g.	23	Unid.	R\$ 2,37	R\$ 54,43
53	Cola Glitter na cor verde com 23g.	23	Unid.	R\$ 2,37	R\$ 54,43
54	Cola Glitter na cor vermelha com 23g.	23	Unid.	R\$ 2,37	R\$ 54,43
55	Cola branca líquida, lavável, não tóxica. Frasco com 110g.	132	Frasco	R\$ 4,53	R\$ 597,96
56	Compasso escolar, hastes de carbono, Agulha inoxidável e base de plástico colorido, tamanho aproximado 15cm, com estojo.	2	Unid.	R\$ 15,83	R\$ 31,67
57	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	32	Unid.	R\$ 2,83	R\$ 90,67
58	DVD (disco) regraváveis, com capa.	12	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 50,00
59	Encordamento de nylon para violão, jogo com 06 cordas cada.	10	Jogo	R\$ 53,33	R\$ 533,33
60	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	70	Unid.	R\$ 0,72	R\$ 50,17
61	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	70	Unid.	R\$ 0,72	R\$ 50,17
62	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.	130	Unid.	R\$ 0,37	R\$ 47,67
63	Envelope ½ ofício cor branca.	105	Unid.	R\$ 0,25	R\$ 26,25
64	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	8	Unid.	R\$ 5,93	R\$ 47,47
65	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.	3	Unid.	R\$ 3,23	R\$ 9,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

67	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta qualidade e aderência.	64	Rolo	R\$ 5,67	R\$ 362,67
68	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento.	1	Unid.	R\$ 153,33	R\$ 153,33
68	Fita dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	66	Rolo	R\$ 7,10	R\$ 468,60
69	Fita dupla face largura média, plástica (20 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	64	Rolo	R\$ 11,42	R\$ 730,67
70	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.	65	Rolo	R\$ 2,17	R\$ 140,83
71	Caneta Marca texto	40	Unid.	R\$ 1,62	R\$ 64,67
72	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , brancas.	79.000	Unid.	R\$ 0,03	R\$ 2.633,33
73	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor rosa.	300	Unid.	R\$ 0,03	R\$ 10,00
74	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor verde.	300	Unid.	R\$ 0,03	R\$ 10,00
75	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor bege.	300	Unid.	R\$ 0,03	R\$ 10,00
76	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor amarelo.	300	Unid.	R\$ 0,03	R\$ 10,00
77	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.	21	Cx.	R\$ 3,02	R\$ 63,35
78	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 25 folhas.	19	Unid.	R\$ 22,50	R\$ 427,50
79	Grampos galvanizados com 1000 unidades, grampo de grande capacidade, para grampeador 23/8.	14	Cx.	R\$ 8,60	R\$ 120,40
80	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a.	5	Unid.	R\$ 56,67	R\$ 283,33
81	Grampos para grampeador madeira 51/a.	21	Cx.	R\$ 13,33	R\$ 280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

96	de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente Fio de tração automática, grampos 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas.	3	Rolo	R\$ 11,83	R\$ 35,50
83	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	8	Cx.	R\$ 5,10	R\$ 40,80
84	Imã tamanho médio, embalagem com 50 unidades.	3	Embal.	R\$ 14,17	R\$ 42,50
85	Isopor de 1,0 x 0,5, espessura de 20 mm.	30	Fls.	R\$ 8,17	R\$ 245,00
86	Lâmina em aço com tratamento antiferrugem, com 10 cm, para estilete pequeno.	11	Unid.	R\$ 5,42	R\$ 59,58
87	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.	67	Cx.	R\$ 13,00	R\$ 871,00
88	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha, caixa com 144 unidades.	6	Cx.	R\$ 72,63	R\$ 435,80
89	Linha elástica tipo lastex, para franzidos em tecidos leves, rolo com 10 metros.	9	Rolo	R\$ 8,47	R\$ 76,20
90	Livro ata com 100 folhas, capa dura.	9	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 90,00
91	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores(130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.	73	Cx.	R\$ 3,17	R\$ 231,17
92	Matrizes para mimeógrafo a álcool, cor violeta, com escala milimetrada de 22 cm x 33 cm, caixa com 100 unidades, fabricação nacional.	3	Cx.	R\$ 54,33	R\$ 163,00
93	Mini clips para convites, nº5 em arame dourado. Embalagem com 100 unidades.	8	Embal.	R\$ 10,50	R\$ 84,00
94	Fio de nylon 0,25mm.	9	Rolo	R\$ 17,67	R\$ 159,00
95	Fio de nylon 0,6mm.	3	Rolo	R\$ 10,00	R\$ 30,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Palito p/ churrasquinho, redondos					
976	Papel madeira sem acabamento (48 cm x 66 cm).	8 36	Embal. Fls.	R\$ 7,33 R\$ 0,85	R\$ 58,67 R\$ 30,60	
98	Papel cartão na cor amarelo (50 cm x 70 cm).	110	Fls.	R\$ 1,25	R\$ 137,50	
99	Papel cartão na cor azul (50 cm x 70 cm).	110	Fls.	R\$ 1,25	R\$ 137,50	
100	Papel cartão na cor branco (50cm x 70 cm).	312	Fls.	R\$ 1,25	R\$ 390,00	
101	Papel cartão na cor rosa (50cm x 70 cm).	110	Fls.	R\$ 1,25	R\$ 137,50	
102	Papel cartão na cor verde (50 cm x 70 cm).	112	Fls.	R\$ 1,25	R\$ 140,00	
103	Papel cartão na cor vermelho (50 x 70 cm).	112	Fls.	R\$ 1,25	R\$ 140,000	
104	Papel camurça na cor azul (40 cm x 60 cm).	20	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 16,00	
105	Papel camurça na cor amarela (40 cm x 60 cm).	24	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 19,20	
106	Papel camurça na cor branco (40 cm x 60 cm).	22	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 17,60	
107	Papel camurça na cor marron (40 cm x 60 cm).	22	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 17,60	
108	Papel camurça na cor preto (40 cm x 60cm).	24	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 19,20	
109	Papel camurça na cor rosa (40 cm x 60cm).	23	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 18,40	
110	Papel camurça na cor verde (40cm x 60cm).	23	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 18,40	
111	Papel camurça na cor vermelha (40cm x 60cm).	22	Fls.	R\$ 0,80	R\$ 17,60	
112	Papel color-set na cor amarela (48 cm x 66 cm).	41	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 34,85	
113	Papel color-set na cor azul (48 cm x 66 cm).	41	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 34,85	
114	Papel color-set cor lilás (48cm x 66c,m).	38	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 32,30	
115	Papel color-set cor laranja (48cm x 66c,m).	45	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 38,25	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Papel color-set na cor rosa (48 cm x 66 cm).	45	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 38,25
117	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm).	43	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 77,40
136	Papel color-set na cor verde (48 cm x 66 cm).	42	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 35,70
118					
119	Papel color-set na cor vermelha (48 cm x 66 cm).	43	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 36,55
120	Papel color-set na cor branco (48 cm x 66 cm).	45	Fls.	R\$ 0,85	R\$ 38,25
121	Papel laminado na cor amarelo (49cm x 59 cm).	22	Unid.	R\$ 0,97	R\$ 21,27
122	Papel laminado na cor branco (49cm x 59 cm).	22	Unid.	R\$ 0,97	R\$ 21,27
123	Papel laminado na cor marron (49cm x 59 cm).	22	Unid.	R\$ 0,97	R\$ 21,27
124	Papel laminado na cor rosa (49 cm x 59 cm).	22	Unid.	R\$ 0,97	R\$ 21,27
125	Papel laminado na cor vermelha (49 cm x 59 cm).	22	Unid.	R\$ 0,97	R\$ 21,27
126	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).	45	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 81,00
127	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).	45	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 81,00
128	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm).	45	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 81,00
129	Placas de E.V.A. na cor branca (40 cm x 50 cm).	45	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 81,00
130	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).	40	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 72,00
131	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).	40	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 72,00
132	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).	45	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 81,00
133	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).	43	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 77,40
134	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).	36	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 64,80
135	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).	38	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 68,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

137	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm). Papel gessado na cor lilás (48 cm x 60 cm).	43 28	Unid. Fls.	R\$ 1,80 R\$ 0,47	R\$ 77,40 R\$ 13,07
138	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm).	38	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 68,40
139	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm largura.	5	Rolo	R\$ 65,67	R\$ 328,33
140	Papel contact verde bandeira.	3	Rolo	R\$ 55,67	R\$ 167,00
141	Papel cartaz na cor preta (48 cm x 66 cm).	28	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 27,53
142	Papel cartaz na cor marrom (48 cm x 66 cm).	28	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 27,53
143	Papel cartaz na cor lilás (48 cm x 66 cm).	25	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 24,58
144	Papel cartaz na cor vermelha (48 cm x 66 cm).	28	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 27,53
145	Papel cartaz na cor verde (48 cm x 66 cm).	28	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 27,53
146	Papel cartaz na cor amarela (48 cm x 66 cm).	28	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 27,53
147	Papel cartaz na cor azul (48 cm x 66 cm).	28	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 27,53
148	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m).	25	Fls.	R\$ 0,77	R\$ 19,17
149	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m).	25	Fls.	R\$ 0,77	R\$ 19,17
150	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).	22	Fls.	R\$ 0,77	R\$ 16,87
151	Papel crepom na cor rosa (48 cm x 2 m).	22	Fls.	R\$ 0,77	R\$ 16,87
152	Papel crepom na cor verde (48 cm x 2 m).	25	Fls.	R\$ 0,77	R\$ 19,17
153	Papel crepom na cor lilás (48 cm x 2 m).	25	Fls.	R\$ 0,77	R\$ 19,17
154	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).	31	Fls.	R\$ 0,77	R\$ 23,77
155	Papel gessado na cor vermelha (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
156	Papel gessado na cor marrom (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Papel gessado na cor amarela (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
158	Papel gessado com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico (48 cm x 60 cm).	1	Rolo	R\$ 83,33	R\$ 83,33
159	Papel gessado na cor azul claro (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
160	Papel gessado na cor azul escuro (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
161	Papel gessado na cor laranja (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
162	Papel gessado na cor preto (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
163	Papel gessado na cor rosa (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
164	Papel gessado na cor verde (48 cm x 60 cm).	28	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 13,07
165	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	751	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 350,47
166	Papel linho, na cor azul claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	150	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 70,00
167	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	700	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 326,67
168	Papel linho, na cor cinza claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .	350	Fls.	R\$ 0,47	R\$ 163,33
169	Papel liso texturizado p/ cartões, convites e certificados – COUCHÊ 180 g/m ² . brilho dupla face	500	Fls.	R\$ 0,73	R\$ 366,67
170	Papel seda, na cor azul (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	22	Fls.	R\$ 0,24	R\$ 5,35
171	Papel seda, na cor amarela (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	22	Fls.	R\$ 0,24	R\$ 5,35
172	Papel seda, na cor laranja (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	22	Fls.	R\$ 0,24	R\$ 5,35
173	Papel seda, na cor lilás (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	22	Fls.	R\$ 0,24	R\$ 5,35
174	Papel seda, na cor vermelha (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	22	Fls.	R\$ 0,24	R\$ 5,35
175	Papel seda, na cor verde (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	22	Fls.	R\$ 0,24	R\$ 5,35
176	Papel seda, na cor rosa (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	22	Fls.	R\$ 0,24	R\$ 5,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Papel branco com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.				
193	Papel branco com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.	27	Unid.	R\$ 96,67	R\$ 2610,09
179	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.	6	Unid.	R\$ 19,67	R\$ 118,00
180	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.	100	Unid.	R\$ 2,17	R\$ 216,67
181	Pasta de papelão com elástico.	28	Unid.	R\$ 2,17	R\$ 60,67
182	Pastas plásticas, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.	34	Unid.	R\$ 19,50	R\$ 663,00
183	Percevejos niquelados, com 100 unidades.	6	Cx.	R\$ 3,50	R\$ 21,00
184	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 20 folhas de papéis de uma só vez.	22	Unid.	R\$ 14,00	R\$ 308,00
185	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	13	Embal.	R\$ 4,33	R\$ 56,33
186	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	13	Embal.	R\$ 5,17	R\$ 67,17
187	Pilha Alcalina Tamanho Grande D 1,5 V cartela com 2 unidades.	3	Embal.	R\$ 18,83	R\$ 56,50
188	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	4	Cx.	R\$ 33,33	R\$ 133,33
189	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	3	Cx.	R\$ 33,33	R\$ 100,00
190	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	4	Cx.	R\$ 33,33	R\$ 133,33
191	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	3	Cx.	R\$ 33,33	R\$ 100,00
192	Pincéis para pintura nº 10 (chato).	27	Unid.	R\$ 6,50	R\$ 175,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

194	Pincéis para pintura nº 06 (chato).	27	Unid.	R\$ 4,50	R\$ 121,50
195	Pincéis para pintura nº 08 (chato).	27	Unid.	R\$ 5,23	R\$ 141,30
196	Pistola para cola quente (grande).	11	Unid.	R\$ 19,33	R\$ 212,67
197	Pistola para cola quente (pequena).	9	Unid.	R\$ 6,83	R\$ 61,50
198	Prato plástico descartável, tamanho médio, para sobremesa, embalagem com 10 unidades.	25	Embal.	R\$ 5,17	R\$ 129,17
199	Régua 30 cm.	46	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 41,40
200	Régua 60 cm.	12	Unid.	R\$ 3,17	R\$ 38,00
201	Sacos plásticos para folhas ofício com furos.	380	Unid.	R\$ 0,57	R\$ 215,33
202	Tela em tecido para pintura e requadro em madeira pinus, sistema de grampos atrás da tela. Dimensões aprox. 18cm x 24cm.	10	Unid.	R\$ 23,33	R\$ 233,33
203	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade. Nacional de aço Temperado.	46	Unid.	R\$ 4,10	R\$ 188,60
204	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	27	Unid.	R\$ 12,33	R\$ 333,00
205	Tesoura de picotar aproximadamente 21 cm.	4	Unid.	R\$ 48,33	R\$ 193,33
206	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21cm.	7	Unid.	R\$ 16,67	R\$ 116,67
207	TNT na cor verde.	70	Metro	R\$ 1,93	R\$ 135,33
208	TNT na cor vermelha.	236	Metro	R\$ 1,93	R\$ 456,27
209	TNT na cor azul.	76	Metro	R\$ 1,93	R\$ 146,93
210	TNT na cor bege.	70	Metro	R\$ 1,93	R\$ 135,33
211	TNT na cor branca.	134	Metro	R\$ 1,93	R\$ 259,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

212	TNT na cor amarela.	228	Metro	R\$ 1,93	R\$ 440,80
213	TNT verde claro.	70	Metro	R\$ 1,93	R\$ 135,33
214	TNT na cor preta.	80	Metro	R\$ 1,93	R\$ 154,67
215	TNT na cor lilás	76	Metro	R\$ 1,93	R\$ 146,93
216	TNT na cor verde bandeira.	236	Metro	R\$ 1,93	R\$ 456,27
217	TNT na cor roxo.	78	Metro	R\$ 1,93	R\$ 150,80
218	TNT na cor rosa.	77	Metro	R\$ 1,93	R\$ 148,87
219	TNT na cor laranja.	78	Metro	R\$ 1,93	R\$ 150,80
220	TNT na cor marrom.	84	Metro	R\$ 1,93	R\$ 162,40
221	Tinta Têmpera na cor Amarela com 250ml.	15	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 62,50
222	Tinta Têmpera na cor Azul com 250ml.	15	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 62,50
223	Tinta Têmpera na cor Branca com 250ml.	15	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 62,50
224	Tinta Têmpera na cor Preta com 250ml.	15	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 62,50
225	Tinta Têmpera na cor vermelha com 250ml.	15	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 62,50
226	Tinta Têmpera na cor verde com 250ml.	15	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 62,50
227	Tinta têmpera na cor laranja com 250ml.	16	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 66,67
228	Tinta têmpera na cor verde limão com 250ml.	16	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 66,67
229	Tinta Têmpera na cor marron com 250ml.	15	Unid.	R\$ 4,17	R\$ 62,50
230	Tinta para almofada de carimbo, na cor preto, frasco com 40ml.	3	Frasco	R\$ 2,33	R\$ 7,00
231	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor amarelo.	9	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 24,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

232	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor azul.	9	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 24,00
------------	---	---	--------	----------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	Tinta para tecido, a base de resina				
242	Malha, tensão 10, cor preta, prota para uso. Frasco com	10	Frasco	R\$ 32,67	R\$ 326,67
233	37ml. Cor branca.				
234	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor laranja.	9	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 24,00
235	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor lilás.	9	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 24,00
236	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor marron.	10	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 26,67
237	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor pele.	10	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 26,67
238	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor preto.	10	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 26,67
239	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor rosa.	9	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 24,00
240	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor verde.	12	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 32,00
241	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor vermelho.	9	Frasco	R\$ 2,67	R\$ 24,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

243	Malha tensionada tipo cóton na cor marron	20	Metro	R\$ 34,33	R\$ 686,67
244	Malha tensionada tipo cóton na cor verde bandeira	30	Metro	R\$ 34,33	R\$ 1.030,00
245	Malha tensionada tipo cóton na cor Azul claro	25	Metro	R\$ 34,33	R\$ 858,33
246	Malha tensionada tipo cóton na cor amarela	20	Metro	R\$ 34,33	R\$ 686,67
247	Malha tensionada tipo cóton na cor branca	15	Metro	R\$ 34,33	R\$ 515,00
248	Malha tensionada tipo cóton na cor vermelha	20	Metro	R\$ 34,33	R\$ 686,67
249	Malha tensionada tipo cóton na cor verde claro	10	Metro	R\$ 34,33	R\$ 343,33
250	Malha tensionada tipo cóton na cor laranja	10	Metro	R\$ 34,33	R\$ 343,33
251	Malha tensionada tipo cóton na cor Azul Marinho	10	Metro	R\$ 34,33	R\$ 343,33
252	Malha tensionada tipo cóton na cor bege	10	Metro	R\$ 34,33	R\$ 343,33
253	Tecido Oxford strechna cor branco	34	Metro	R\$ 13,33	R\$ 453,33
254	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor branco	7	Metro	R\$ 36,00	R\$ 252,00
255	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor prata	7	Metro	R\$ 36,00	R\$ 252,00
256	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor bronze	7	Metro	R\$ 36,00	R\$ 252,00
257	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor bege	7	Metro	R\$ 36,00	R\$ 252,00
	Total:			R\$	41.637,58

Obs.: Local de entrega: O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, **separado por escolas**, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega de material de expediente para as Escolas Municipais, em anexo, sendo que a entrega deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração


ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. Somentamos que **NÃO** serão aceitas as entregas de materiais que não estiverem rigorosamente **SEPARADOS POR ESCOLAS**, conforme planilha de distribuição de materiais. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Minas do Leão Av. Getúlio Vargas, 2085 – Minas do Leão – RS.	ANEXO IV
---	--	-----------------

Solicitamos sejam cotados preços e condições para o(os) abaixo discriminado(s):

				Preço Líquido
--	--	--	--	----------------------

Item Quant. Especificação

Licitante _____
Endereço _____ Cidade _____
CGC Nº _____ Insc. Est. Nº _____

				Unitário	Total
01	22	Cx.	Alfinetes niquelados com 50 g (comprimento do alfinete 3 cm).		
02	7	Cx.	Alfinete de segurança, em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2cm. Caixa com 100 unidades.		
03	1	Unid.	Almofada para carimbo, base e tampa plástica na cor Preta. Área útil: Aproximadamente 160x90mm. Composição: Espuma coberta com superfície microporosa.		
04	3	Unid.	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofada em feltro, medindo aprox. 14,5x6,5x3,0cm, com encaixe para marcadores.		
05	11	Cx.	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.		
06	4	Rolo	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão nº6. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.		
07	9	Pct.	Balão latex, na cor branco, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

08	10	Pct.	Balão latex, na cor azul, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
09	11	Pct.	Balão latex, na cor vermelho, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
10	9	Pct.	Balão latex, na cor lilás, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
11	10	Pct.	Balão latex, na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
12	10	Pct.	Balão latex, na cor rosa, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
13	10	Pct.	Balão latex, na cor preta, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
14	10	Pct.	Balão latex, na cor verde, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
15	12	Unid.	Bateria Recarregável 9 Volts 200 mAh.		
16	17	Cx.	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3x2,3x0,08. Caixa com 40 unidades.		
17	11	Bloco	Bloco auto adesivo post it 76x102mm 100 folhas amarelo.		
18	13	Unid.	Caixa de giz em madeira com apagador.		
19	26	Unid.	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul.		
20	15	Unid.	Caixa organizadora com as seguintes dimensões: Largura: 30,5 cm, Profundidade: 42,5 cm, Altura: 30,7 cm, transparente.		
21	38	Unid.	Caneta corretiva com 8ml à base de solvente.		
22	7	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor azul.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

23	5	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor preta.		
24	7	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor verde.		
25	5	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor vermelha.		
26	29	Unid.	Caneta para quadro branco na cor azul.		
27	29	Unid.	Caneta para quadro branco na cor verde.		
28	29	Unid.	Caneta para quadro branco na cor preta.		
29	29	Unid.	Caneta para quadro branco na cor vermelha.		
30	48	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidade cada caixa.		
31	5	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.		
32	3	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor verde, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.		
33	4	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.		
34	57	Embal.	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

35	3	Embal.	Canudinhos para refrigerante.		
36	28	Unid.	Caneta para escrever sobre o CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm) cor preta.		
37	53	Embal.	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores).		
38	12	Unid.	Calculadora portátil nas dimensões de no mínimo 10 x 12.		
39	120	Unid.	Cartolina branca.		
40	10	Unid.	CD gravável, com capa.		
41	17	Unid.	CD'S RW, regravável, com capa.		
42	3	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande, caixa com 100 unidades cada.		
43	3	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio, caixa com 100 unidades cada.		
44	3	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades cada.		
45	11	Embal.	Copo plástico descartável 150ml, embalagem com 100 unidades.		
46	7	Lts.	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.		
47	92	Unid.	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.		
48	30	Unid.	Cola para EVA com 25 g cada.		
49	52	Unid.	Cola para isopor com 90 g cada.		
50	114	Refil	Cola quente, tamanho grande, transparente.		
51	114	Refil	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.		
52	23	Unid.	Cola Glitter na cor dourada com 23g.		
53	23	Unid.	Cola Glitter na cor verde com 23g.		
54	23	Unid.	Cola Glitter na cor vermelha com 23g.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

55	132	Frasco	Cola branca líquida, lavável, não tóxica. Frasco com 110g.		
56	2	Unid.	Compasso escolar, hastes de carbono, Agulha inoxidável e base de plástico colorido, tamanho aproximado 15cm, com estojo.		
57	32	Unid.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.		
58	12	Unid.	DVD (disco) regraváveis, com capa.		
59	10	Jogo	Encordamento de nylon para violão, jogo com 06 cordas cada.		
60	70	Unid.	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.		
61	70	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.		
62	130	Unid.	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.		
63	105	Unid.	Envelope ½ ofício cor branca.		
64	8	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.		
65	3	Unid.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.		
66	8	Embal.	Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm) com 120 etiquetas em cada embalagem, papel com adesivo sintético.		
67	64	Rolo	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta qualidade e aderência.		
68	66	Rolo	Fita dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.		
69	64	Rolo	Fita dupla face largura média, plástica (20 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.		
70	65	Rolo	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.		
71	40	Unid.	Caneta Marca texto		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

72	79.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , brancas.		
73	300	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor rosa.		
74	300	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor verde.		
75	300	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor bege.		
76	300	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor amarelo.		
77	21	Cx.	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.		
78	19	Unid.	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 25 folhas.		
79	14	Cx.	Grampos galvanizados com 1000 unidades, grampo de grande capacidade, para grampeador 23/8.		
80	5	Unid.	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a.		
81	21	Cx.	Grampos para grampeador madeira 51/a.		
82	1	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, grampos 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas.		
83	8	Cx.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.		
84	3	Embal.	Imã tamanho médio, embalagem com 50 unidades.		
85	30	Fls.	Isopor de 1,0 x 0,5, espessura de 20 mm.		
86	11	Unid.	Lâmina em aço com tratamento antiferrugem, com 10 cm, para estilete pequeno.		
87	67	Cx.	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

88	6	Cx.	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha, caixa com 144 unidades.		
89	9	Rolo	Linha elástica tipo lastex, para franzidos em tecidos leves, rolo com 10 metros.		
90	9	Unid.	Livro ata com 100 folhas, capa dura.		
91	73	Cx.	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores(130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.		
92	3	Cx.	Matrizes para mimeógrafo a álcool, cor violeta, com escala milimetrada de 22 cm x 33 cm, caixa com 100 unidades, fabricação nacional.		
93	8	Embal.	Mini clips para convites, nº5 em arame dourado. Embalagem com 100 unidades.		
94	9	Rolo	Fio de nylon 0,25mm.		
95	3	Rolo	Fio de nylon 0,6mm.		
96	3	Rolo	Fio de nylon 0,7mm.		
97	8	Embal.	Palito p/ churrasquinho, redondos em madeira, com no mínimo 25cm de comprimento.		
98	110	Fls.	Papel cartão na cor amarelo (50 cm x 70 cm).		
99	110	Fls.	Papel cartão na cor azul (50 cm x 70 cm).		
100	312	Fls.	Papel cartão na cor branco (50cm x 70 cm).		
101	110	Fls.	Papel cartão na cor rosa (50cm x 70 cm).		
102	112	Fls.	Papel cartão na cor verde (50 cm x 70 cm).		
103	112	Fls.	Papel cartão na cor vermelho (50 x 70 cm).		
104	20	Fls.	Papel camurça na cor azul (40 cm x 60 cm).		
105	24	Fls.	Papel camurça na cor amarela (40 cm x 60 cm).		
106	22	Fls.	Papel camurça na cor branco (40 cm x 60 cm).		
107	22	Fls.	Papel camurça na cor marron (40 cm x 60 cm).		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

108	24	Fls.	Papel camurça na cor preto (40 cm x 60cm).		
109	23	Fls.	Papel camurça na cor rosa (40 cm x 60cm).		
110	23	Fls.	Papel camurça na cor verde (40cm x 60cm).		
111	22	Fls.	Papel camurça na cor vermelha (40cm x 60cm).		
112	41	Fls.	Papel color-set na cor amarela (48 cm x 66 cm).		
113	41	Fls.	Papel color-set na cor azul (48 cm x 66 cm).		
114	38	Fls.	Papel color-set cor lilás (48cm x 66c,m).		
115	45	Fls.	Papel color-set cor laranja (48cm x 66c,m).		
116	36	Fls.	Papel color-set na cor preto (48 cm x 66 cm).		
117	45	Fls.	Papel color-set na cor rosa (48 cm x 66 cm).		
118	42	Fls.	Papel color-set na cor verde (48 cm x 66 cm).		
119	43	Fls.	Papel color-set na cor vermelha (48 cm x 66 cm).		
120	45	Fls.	Papel color-set na cor branco (48 cm x 66 cm).		
121	22	Unid.	Papel laminado na cor amarelo (49cm x 59 cm).		
122	22	Unid.	Papel laminado na cor branco (49cm x 59 cm).		
123	22	Unid.	Papel laminado na cor marron (49cm 59 cm).		
124	22	Unid.	Papel laminado na cor rosa (49 cm x 59 cm).		
125	22	Unid.	Papel laminado na cor vermelha (49 cm x 59 cm).		
126	45	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).		
127	45	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).		
128	45	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm).		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

129	45	Unid.	Placas de E.V.A. na cor branca (40 cm x 50 cm).		
130	40	Unid.	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).		
131	40	Unid.	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).		
132	45	Unid.	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).		
133	43	Unid.	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).		
134	36	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).		
135	38	Unid.	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).		
136	43	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm).		
137	43	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm).		
138	38	Unid.	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm).		
139	5	Rolo	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm largura.		
140	3	Rolo	Papel contact verde bandeira.		
141	28	Unid.	Papel cartaz na cor preta (48 cm x 66 cm).		
142	28	Unid.	Papel cartaz na cor marrom (48 cm x 66 cm).		
143	25	Unid.	Papel cartaz na cor lilás (48 cm x 66 cm).		
144	28	Unid.	Papel cartaz na cor vermelha (48 cm x 66 cm).		
145	28	Unid.	Papel cartaz na cor verde (48 cm x 66 cm).		
146	28	Unid.	Papel cartaz na cor amarela (48 cm x 66 cm).		
147	28	Unid.	Papel cartaz na cor azul (48 cm x 66 cm).		
148	25	Fls.	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m).		
149	25	Fls.	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m).		
150	22	Fls.	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

151	22	Fls.	Papel crepom na cor rosa (48 cm x 2 m).		
152	25	Fls.	Papel crepom na cor verde (48 cm x 2 m).		
153	25	Fls.	Papel crepom na cor lilás (48 cm x 2 m).		
154	31	Fls.	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).		
155	28	Fls.	Papel gessado na cor vermelha (48 cm x 60 cm).		
156	28	Fls.	Papel gessado na cor marrom (48 cm x 60 cm).		
157	28	Fls.	Papel gessado na cor lilás (48 cm x 60 cm).		
158	28	Fls.	Papel gessado na cor amarela (48 cm x 60 cm).		
159	28	Fls.	Papel gessado na cor azul claro (48 cm x 60 cm).		
160	28	Fls.	Papel gessado na cor azul escuro (48 cm x 60 cm).		
161	28	Fls.	Papel gessado na cor laranja (48 cm x 60 cm).		
162	28	Fls.	Papel gessado na cor preto (48 cm x 60 cm).		
163	28	Fls.	Papel gessado na cor rosa (48 cm x 60 cm).		
164	28	Fls.	Papel gessado na cor verde (48 cm x 60 cm).		
165	751	Fls.	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
166	150	Fls.	Papel linho, na cor azul claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
167	700	Fls.	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
168	350	Fls.	Papel linho, na cor cinza claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
169	500	Fls.	Papel liso texturizado p/ cartões, convites e certificados – COUCHÊ 180 g/m ² . brilho dupla face		
170	22	Fls.	Papel seda, na cor azul (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
171	22	Fls.	Papel seda, na cor amarela (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

172	22	Fls.	Papel seda, na cor laranja (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
173	22	Fls.	Papel seda, na cor lilás (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
174	22	Fls.	Papel seda, na cor vermelha (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
175	22	Fls.	Papel seda, na cor verde (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
176	22	Fls.	Papel seda, na cor rosa (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
177	1	Rolo	Papel pardo com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).		
178	4	Rolo	Papel branco com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).		
179	6	Unid.	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.		
180	100	Unid.	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.		
181	28	Unid.	Pasta de papelão com elástico.		
182	34	Unid.	Pastas plásticas, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.		
183	6	Cx.	Percevejos niquelados, com 100 unidades.		
184	22	Unid.	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 20 folhas de papéis de uma só vez.		
185	13	Embal.	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades.		
186	13	Embal.	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades.		
187	3	Embal.	Pilha Alcalina Tamanho Grande D 1,5 V cartela com 2 unidades.		
188	4	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

189	3	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		
190	4	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		
191	3	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		
192	27	Unid.	Pincéis para pintura nº 10 (chato).		
193	27	Unid.	Pincéis para pintura nº 04 (chato).		
194	27	Unid.	Pincéis para pintura nº 06 (chato).		
195	27	Unid.	Pincéis para pintura nº 08 (chato).		
196	11	Unid.	Pistola para cola quente (grande).		
197	9	Unid.	Pistola para cola quente (pequena).		
198	25	Embal.	Prato plástico descartável, tamanho médio, para sobremesa, embalagem com 10 unidades.		
199	46	Unid.	Régua 30 cm.		
200	12	Unid.	Régua 60 cm.		
201	380	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício com furos.		
202	10	Unid.	Tela em tecido para pintura e requadro em madeira pinus, sistema de grampos atrás da tela. Dimensões aprox. 18cm x 24cm.		
203	46	Unid.	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade. Nacional de aço Temperado.		
204	27	Unid.	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.		
205	4	Unid.	Tesoura de picotar aproximadamente 21 cm.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

206	7	Unid.	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21cm.		
207	70	Metro	TNT na cor verde.		
208	236	Metro	TNT na cor vermelha.		
209	76	Metro	TNT na cor azul.		
210	70	Metro	TNT na cor bege.		
211	134	Metro	TNT na cor branca.		
212	228	Metro	TNT na cor amarela.		
213	70	Metro	TNT verde claro.		
214	80	Metro	TNT na cor preta.		
215	76	Metro	TNT na cor lilás		
216	236	Metro	TNT na cor verde bandeira.		
217	78	Metro	TNT na cor roxo.		
218	77	Metro	TNT na cor rosa.		
219	78	Metro	TNT na cor laranja.		
220	84	Metro	TNT na cor marrom.		
221	15	Unid.	Tinta Têmpera na cor Amarela com 250ml.		
222	15	Unid.	Tinta Têmpera na cor Azul com 250ml.		
223	15	Unid.	Tinta Têmpera na cor Branca com 250ml.		
224	15	Unid.	Tinta Têmpera na cor Preta com 250ml.		
225	15	Unid.	Tinta Têmpera na cor vermelha com 250ml.		
226	15	Unid.	Tinta Têmpera na cor verde com 250ml.		
227	16	Unid.	Tinta têmpera na cor laranja com 250ml.		
228	16	Unid.	Tinta têmpera na cor verde limão com 250ml.		
229	15	Unid.	Tinta Têmpera na cor marron com 250ml.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

230	3	Frasco	Tinta para almofada de carimbo, na cor preto, frasco com 40ml.		
231	9	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor amarelo.		
232	9	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor azul.		
233	10	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor branca.		
234	9	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor laranja.		
235	9	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor lilás.		
236	10	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor marron.		
237	10	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor pele.		
238	10	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor preto.		
239	9	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor rosa.		
240	12	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor verde.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

241	9	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor vermelho.		
242	10	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor preta		
243	20	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor marron		
244	30	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor verde bandeira		
245	25	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor Azul claro		
246	20	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor amarela		
247	15	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor branca		
248	20	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor vermelha		
249	10	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor verde claro		
250	10	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor laranja		
251	10	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor Azul Marinho		
252	10	Metro	Malha tensionada tipo cóton na cor bege		
253	34	Metro	Tecido Oxford strechna cor branco		
254	7	Metro	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor branco		
255	7	Metro	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor prata		
256	7	Metro	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor bronze		
257	7	Metro	Tecido Cetim amassado com 3m de largura na cor bege		
			TOTAL:		R\$

Assinatura e Carimbo do Licitante